



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 396/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação, para realização de 02 (duas) inscrições no Curso “As assessorias no poder Legislativo- Legislativo digital- Apreciação da LOA 2026 – elaboração de emendas” que acontecerá nos dias 18 a 21 de novembro de 2025, na modalidade presencial em Curitiba-PR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, portadora do CNPJ nº 60.626.273/0001-78, pelo valor unitário de R\$ 2.490,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 15 de novembro de 2025.



Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente